



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MONTAURI - RS

APROVADO DATA 19/01/22

VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade

[Signature] Presidente (a) [Signature] Secretário (a)

Ata da reunião extraordinária nº 01/2021

Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2022, às dezenove e trinta horas, no Plenário da Câmara de Vereadores, situada na Rua Via Cadorna, 217, Montauri - RS, reuniram-se em Sessão Extraordinária, representantes do Egrégio Poder Legislativo Municipal com a finalidade de apreciar e discutir os assuntos de interesse do Município. Contando com a efetiva presença dos vereadores Rafael Cumin (PSDB), presidente da mesa, André Moreschi (PDT), Cláudia Giaretta (PT), Fernando Orso (PTB), Grasiela Maria Canossa Orso (PDT), Maria Saete de Oliveira Ribeiro Meneguzzi (PP), Renato De Villa (MDB), Renato Malfatti (PT), e Ricardo Lampugnani (PP). Também presentes, a Sra. Natália Pagnussat, secretária da educação, Srta. Daniele Balbinot e Srta. Alessandra Sandrin, agentes comunitárias de saúde. Invocando a proteção de Deus o Sr. Presidente deu por aberta a sessão. Convidou a todos para cantarem o hino nacional brasileiro. De imediato foi lida a pauta com o **Projeto de Lei nº 01/2022**, que “*Altera dispositivos da Lei Municipal nº1.065/2014 de 16 de dezembro de 2014, concedendo reajuste de vencimentos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.*” que foi posto em discussão, e em seguida, encaminhado para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento. O **Projeto de Lei nº 02/2022**, que “*altera dispositivos da Lei Municipal nº644/2002 de 09 de setembro de 2002, que define atividades insalubres e perigosas para efeitos de percepção do respectivo adicional correspondente e dá outras providências.*” também posto em discussão, e em seguida, encaminhado para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento. O **Projeto de Lei nº 03/2022**, que “*autoriza a contratação emergencial de excepcional interesse público de até 04 (quatro) PROFESSORES para suprir necessidade temporária.*” que também foi posto em discussão, e em seguida, encaminhado para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento. E por fim, o **Projeto de Veto – ao Projeto nº02/2021**; que da mesma forma, foi posto em discussão, e em seguida, encaminhado para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento. Neste momento a sessão foi suspensa pelo Sr. Presidente, para que os membros das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento se reunissem para

[Signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

exarar os pareceres. Retomada a sessão, foram lidos os pareceres. Passou-se para a leitura da Ordem do Dia onde o **Projeto de Lei nº 01/2022** foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Também posto em votação, o **Projeto de Lei nº 02/2022**, sendo aprovado por unanimidade. O **Projeto de Lei nº 03/2022**, também posto em votação sendo aprovado por unanimidade. E por fim, o **Projeto de Veto – ao Projeto nº02/2021**, também posto em votação, sendo rejeitado por cinco votos contrários e quatro votos favoráveis. Em seguida, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para a elaboração da ata. Retomada a sessão, foi lida a Ata da Sessão Extraordinária nº 01/2022 que após aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e por todos os vereadores em exercício. Como ninguém mais fez o uso da palavra o Sr. Presidente, sob a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão. ‘

*Claudio Joretto, Renato de Almeida Andrei Moreschi,
Graciele M.C. Corso Renato Malfatti, Ricardo
Lampugnani, Fernando Amorim*